Projeto de lei nº 8/2025 – Substitutivo 03/2025
Autoria: Poder Executivo

Institui o Código de Defesa dos Princípios da Administração Pública.

**EMENDA n. 01**

*Altera o artigo 16 do projeto de lei.*

O artigo 16 do projeto de lei passará a conter a seguinte redação:

*"Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2026."*

**Justificativa:**

A alteração pretende dar tempo para o município se adequar a lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de abril de 2025

Isidoro Poly de Brito
Vereador (UNIAO)


Assinado por 1 pessoa: ISIDORO POLY DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/D8A3-DEEF-6D5F-0BF0 e informe o código D8A3-DEEF-6D5F-0BF0

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8A3-DEEF-6D5F-0BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 25/04/2025 15:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/D8A3-DEEF-6D5F-0BF0